



CÂMARA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº72/2024

Baldim, 05 de abril de 2024.

Ilmo. Senhor,

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baldim vem encaminhar o Projeto de Lei nº 003/2024, e sua respectiva Emenda, cujo veto parcial oposto por V. Sa. foi rejeitado pelo plenário da Câmara Municipal de Baldim, na sessão extraordinária ocorrida no dia 04/04/2024, para a devida Promulgação, nos termos do art. 56, § 5º da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,


REMI RODRIGUES
Presidente

Ilmo. Sr.
FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES
Prefeito Municipal de Baldim - MG

Recebido
05/04
J. J. J.
09:56